

Município  
municipal composta de 3 membros, fica aberto um crédito especial de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros).

Art: 3º - Os recursos para cobertura deste crédito, advirão do saldo disponível do exercício de 1949, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de  
Fundão, 15 de Junho de 1950.

Julio Muniz  
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria - Secretaria da Prefeitura municipal de Fundão, aos quinze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e cinquenta.

Olando Junior  
Secretário - Legueiro

Lei nº 41/50.

Retifica artigo de lei.

O Prefeito municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei a seguinte lei:

Art: 1º - Fica substituída no art: 2º da Lei nº 28 de 25 de Julho de 1949, a frase "A contar da data da publicação desta lei" por "A contar da data do recebimento dos trilhos referidos na lei".

Art: 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Fundão, 15 de Junho de 1950.

Julio Muniz  
Prefeito municipal.

Regis.

5.ª edição - 1950  
Programa cobrança de Imp. a partir de 1º de Junho - Portaria nº 1/50.

Registrada nesta Secretaria - Escrivia  
da Prefeitura municipal de Fundão, aos quinze dias  
do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta

Olando Junior  
Secretário - Escrivo

Lei nº 42/50.

Anula dotações orçamentá-  
rias e abre crédito especial.

O Prefeito municipal de Fundão, Esta-  
do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara municipal  
decretou e eu sanciono a seguinte lei.

Artº 1º - Fixam-se anuladas total  
e parcialmente as seguintes dotações orçamentárias cons-  
tantes das tabelas 1, 2, 3 e 6 do orçamento vigente.

00.8.00.4 a)	CRF	1000,00
223.8.38.4	"	19.350,00
231.8.48.4	"	20.000,00
241.8.51.3	"	2.000,00
242.8.51.4 a)	"	1.000,00
302.8.63.1 a)	"	8.400,00
60.8.91.4	"	3.000,00
60.8.99.4	"	1.380,20

Soma Total ..... CRF 56.130,20

Artº 2º - Com os recursos provindos  
das anulações referidas no artigo anterior e saldo dis-  
ponível do exercício de 1949, no total de CRF 43.869,80,  
fica aberto um crédito especial de CRF 100.000,00 ( Cem-  
mil cruzeiros), destinado ao serviço de abastecimento -  
d'água da vila de Limbú, em cooperação com o Es-  
tado do Espírito Santo, cuja execução está a cargo  
do Departamento Estadual de Saúde.

Artº 3º - Revogam-se as disposi-